



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0469/2017, de 21 de julho de 2017


O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.008365/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Francisca Almaíza Fernandes de Carvalho**, matrícula SIAPE n.º 6396396, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 20 (vinte) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.


Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 140
Data: 24/07/17
Seção: 02 Pág: 26

Publicar-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21/07/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645